

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico - Nº. 170/2022

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

SEDE: RUA CORONEL MADUREIRA, 40,LJ 13, CENTRO, SAQUAREMA/RJ. CEP 28990-756

CNPJ: 21.061.770/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12717730-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

TELEFONE/FAX: (83) 99194-2979; (83) 99195-6484; (83) 3576-4246.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: executivo@exocompany.com

Neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, Diretor e sócio-administrador, RG 21.796.779-3, CPF 124.071.307-07, endereçado à RUA BERNARDINO MACHADO, 1408, PORTO DO ROSA, MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO/RJ. CEP 24470-550

Em conformidade com o Edital de licitação, **PREGÃO 170/2022**, que adotará as seguintes condições:

1. Os preços apresentados e demais condições comerciais tem validade conforme proposta;
2. Os preços apresentados estabelecem o valor pelo qual será firmado o contrato;
3. Atendemos todas as condições impostas no Edital e seus Anexos;
4. Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos descritos abaixo:
 - Toda a mão-de-obra técnica e auxiliar necessária, inclusive a sistemática inspeção no trabalho, com vistas ao bom desempenho dos trabalhos alocados nas áreas ou dependências de atuação do contratante;
 - Todos os impostos, leis sociais e seguros necessários;
 - Todas as despesas com pessoal, inclusive as decorrentes do fornecimento de Uniformes, EPI's, vale transporte e alimentação no valor estabelecido pela convenção coletiva da categoria profissional;
 - Todas as despesas de administração e demais custos diretos e indiretos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com experiência em gestão de eventos de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento, para atender a feira de agronegócio da Região Norte, denominado 9º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, que ocorrerá entre os dias 23 à 28 de maio de 2022	DIÁRIA	1	R\$ 398.976,00	MÍNIMO	R\$ 398.976,00
VALOR TOTAL						R\$ 398.976,00

Valor unitários e totais devidamente descritos e registrados no sistema de pregão eletrônico adotados por esta administração. Estes valores podem ser conferidos de forma transparente e acessível a todos os interessados.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

TRIBUTAÇÃO:

A empresa é optante pelo Simples Nacional no ano-calendário de 2022.

A alíquota tributária obedece ao respectivo cálculo no mês vigente.

No caso da prestação de serviço, a alíquota de ISS estará discriminada na Nota Fiscal.

A Contratante (cliente) deverá reter o valor indicado na Nota Fiscal e pagar diretamente ao município onde o serviço foi prestado, indicado na nota fiscal.

EMISSÃO DE COBRANÇA:

- Na locação de bens móveis, imóveis (quartos, salas, espaços), equipamentos, mobiliário e afins: *será emitida uma fatura de locação* contemplando os itens locados para a contratante.
- Na prestação de mão de obra: *será emitida uma Nota Fiscal* de serviço.
- No fornecimento de alimentação: *será emitida uma Nota Fiscal de fornecimento* de alimentos e bebidas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
- Súmula Vinculante 31 do Supremo Tribunal Federal.
- Livro VI do RICMS/00 (Decreto nº 27.427/00)
- Anexo VI da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/14.
- Lei nº 1.135 de 27 de maio de 2011.

DECLARAÇÃO

- a empresa comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a empresa já realizou eventos anteriores para público com, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento do total de participantes estimados.
- a empresa tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- a empresa é **ME/EPP** - sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), assim entendida por preencher os requisitos do artigo 3o da Lei Complementar no 123/2006, do art. 6o do Decreto no 6.204/2007 e, ainda, por praticarem atividades pertinentes ao objeto licitado, comprometendo-se a informar, de imediato, caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei e que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL;
- sempre que houver fabricação, personalização, montagem de: brindes, material publicitário, impressos de diversos fins, deverá ser considerado o prazo razoável e mercadológico para cada objeto e quantidades;
- SUSTENTABILIDADE - de acordo com a Instrução Normativa no 01/2010, que trata da sustentabilidade e posteriores alterações, declara, que dispõe de critérios de sustentabilidade ambiental na execução de seus serviços, bem como a utilização de materiais recicláveis, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448;
- Atende ao disposto na Resolução RDC ANVISA nº 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.
- ATENDIMENTO AO EDITAL - que os serviços ofertados atendem integralmente a todos os prazos e requisitos especificados neste Edital e seus anexos;
- FATOS IMPEDITIVOS - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- PROPOSTA INDEPENDENTE - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- MENOR - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
- COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO - para fins que nenhum dos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador vinculado a esta empresa pertence aos quadros dessa instituição;
- DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019 - que não incorre nas vedações previstas no art. 9o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1o do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei
- VISTORIA: A empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Comprometemo-nos a executar eventuais acréscimos bem como a fornecer os materiais aplicados não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados e que, em caso de aditivo que modifique a planilha, será aplicado o mesmo desconto da proposta para a manutenção da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, salvo casos excepcionais e justificados para preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato mediante as devidas análises e anuência por parte da contratada

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

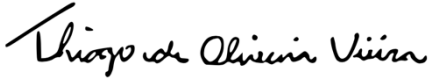
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Bradesco. Agência 0472-3; Conta corrente 10121-4

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 18 de Abril de 2022



EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
LTDA - EPP.
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13
CENTRO - CEP. 28.990-000
SAQUAREMA - RJ



PROPOSTA COMERCIAL

A,
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022/SUPEL/RO

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Quadra 03 lote 03 torre sul sala 716 Edifício Patio Capital – Águas Claras – Brasília - DF – CEP 71.953-000. Venho, por meio desta, apresentar Proposta Comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qnt.	PREÇO expresso em R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com experiência em gestão de eventos de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento, para atender a feira de agronegócio da Região Norte, denominado 9ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, que ocorrerá entre os dias 23 à 28 de maio de 2022	DIÁRIA	01	R\$ 398.976,00	R\$ 398.976,00

VALOR TOTAL R\$ 398.976,00 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais)

*** Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da**

licitação.

***Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.**

*** O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.**

*** Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.**

*** OBS: Declarar de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital;**

*** Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, bem como as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Edital. (conforme o caso)**

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto

7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO:**

Dados da Empresa
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68
Endereço: QS 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital – Águas Claras

CEP: 71.953-000

Cidade: Brasília

UF: DF

Banco: 001 Banco do Brasil

Agência: 1887-2

Conta corrente: 49270-1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa

CPF: 008.969.461-93

Cargo ou Função: Diretora Financeira

Carteira de Identidade: 3625148

Expedido por: SSP/DF

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Telefone: (61) 3877-1790

E-mail: comercial@brasitur.com.br

Brasília-DF, 19 de abril de 2022.

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora
Brasitur Eventos e Turismo

Michelle Lemos
CPF 008.969.461-93
Diretora

Inscrição no CNPJ:
23.361.387/0001-07
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
QS 3 Lote 03 Sala 716 Ed. Pátio Capital
CEP: 71.953-000
Brasília-DF

PROPOSTA DE PREÇO

AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Att. Sr(a). Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 170/2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 22.527.999/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 061757993

ENDEREÇO COMPLETO: AV. SANTOS DUMONT, 6740, SALA 1012, TORRE BUSINNES, COCÓ, FORTALEZA, CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA

CPF: 031.267.565-81

ENDEREÇO COMPLETO: RUA A, 295, APT 202, BLOCO 03, MARAPONGA, CEP 60.714-750,

FORTALEZA TELEFONE: (85) 9 9200-2206

E-MAIL: dkmlicitacao@gmail.com

BANCO: BRADESCO, AGÊNCIA: 0624, CONTA: 21775-1

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNEC	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE EVENTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER A FEIRA DE AGRONEGÓCIO DA REGIÃO NORTE, DENOMINADO 9A RONDÔNIA RURAL SHOW DO GOVERNO DO ESTADO	DIÁRIA	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00



**DKM SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS**

DE RONDÔNIA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 À 28 DE MAIO DE 2022				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

DECLARA QUE:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- Os serviços terão início imediatamente após o recebimento da autorização para execução dos serviços e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.
- Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.
- Declaramos que os produtos serão entregues a contratante no prazo, locais e nas condições estabelecidas pela Secretaria requisitante.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

FORTALEZA/CE, 19 DE ABRIL DE 2022.

Marcos Raniery Prudêncio de Mesquita
CPF: 031.267.565-81
DKM Soluções Empresariais EIRELI
Diretor

DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CNPJ: 22.527.999/0001-64

AV SANTOS DUMONT, 6740, SALA 1012, TORRE BUSINNES, COCÓ, CEP: 60.192-022 – FORTALEZA - CE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-CTI

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0041.017359/2022-53

Assunto: Análise de Proposta

Senhora Pregoeira,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (0028270026), encaminhamos o resultado das análises das Propostas de Preços das Empresas BRASIL TUR ID (0028264967), DKM ID (0028265050) e EIXO COMPANY ID (0028265117) e ainda a análise dos subitens solicitado no termo de referência conforme abaixo:

ITENS	Especificação	Análise	
		Atende	Não atende
	Empresas BRASIL TUR		
5.4.6.	Organização em eventos internacionais		X
5.4.7	Capilaridade Nacional de atendimento	X	
5.4.8	Comprovação de Execução de Projetos de Inovação Aberta, em pelo menos 2 (duas) regiões no país		X
5.4.9	Comprovação de Execução de Projetos com o Governo Federal	X	
5.4.10	Atuação com mais de 5 (cinco), anos em fomento de projetos de Inovação desejáveis com startup		X
5.4.11	Atuação em projetos de relacionamento entre startup industriais e ICT'S e Governo.		X

TENS	Especificação	Análise	
		Atende	Não atende
	DKM		
5.4.6.	Organização em eventos internacionais		X
5.4.7	Capilaridade Nacional de atendimento	X	
5.4.8	Comprovação de Execução de Projetos de Inovação Aberta, em pelo menos 2 (duas) regiões no país		X
5.4.9	Comprovação de Execução de Projetos com o Governo Federal	X	
5.4.10	Atuação com mais de 5 (cinco), anos em fomento de projetos de Inovação desejáveis com startup		X
5.4.11	Atuação em projetos de relacionamento entre startup industriais e ICT'S e Governo.		X

TENS	Especificação	Análise	
		Atende	Não atende
	EIXO COMPANY		
5.4.6.	Organização em eventos internacionais		X
5.4.7	Capilaridade Nacional de atendimento	X	
5.4.8	Comprovação de Execução de Projetos de Inovação Aberta, em pelo menos 2 (duas) regiões no país		X
5.4.9	Comprovação de Execução de Projetos com o Governo Federal	X	
5.4.10	Atuação com mais de 5 (cinco), anos em fomento de projetos de Inovação desejáveis com startup		X
5.4.11	Atuação em projetos de relacionamento entre startup industriais e ICT'S e Governo.		X

Informamos portanto que nenhuma das Empresa BRASIL TUR ID (0028264967), DKM ID (0028265050) e EIXO COMPANY ID (0028265117) atende todos os itens inseridos e solicitados acima na proposta de Preços.

Porto Velho, 25 de abril de 2022.

Atenciosamente,

SHARLENE RIBEIRO DA SILVA PICOLOTTO
Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA PICOLOTTO, Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028297467** e o código CRC **5C71799C**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.017359/2022-53

SEI nº 0028297467